



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 52, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão responsável pela revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - PPGSTS.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir, sob a presidência do primeiro membro, a comissão responsável pela revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis - PPGSTS:

NOME	SIAPE/CPF	VÍNCULO	INSTITUTO
Aluísio Marques da Fonseca	1367300	Docente	Instituto de Ciências da Exatas e da Natureza
Thalles Ribeiro Gomes	1171065	Docente	Instituto de Desenvolvimento Rural
Juliana Jales de Hollanda Celestino	2863544	Docente	Instituto de Ciências da Saúde
Maria Ivanilda de Aguiar	1752636	Docente	Instituto de Desenvolvimento Rural
Olienaide Ribeiro de Oliveira Pinto	629.536.563-91	Pesquisador visitante	Externo - vinculada ao Instituto de Desenvolvimento Rural

Art. 2º A comissão terá o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/10/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1025160** e o código CRC **B588BDB7**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.000891/2024-66

SEI nº 1025160